

Institui o dia 25 de março como o Dia Nacional da Comunidade Árabe.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** É instituído o dia 25 de março como Dia Nacional da Comunidade Árabe, passando a integrar o calendário oficial da República Federativa do Brasil.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de dezembro de 2004

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal